



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0043 - Macaíba-RN, terça-feira, 24 de julho de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.365/2018  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITO E PROTETORES PARA PNEUS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes: **3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 29.834.638/0001-00**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 580,00, 02 - R\$ 220,00, 03 - R\$ 715,00, 04 - R\$ 310,00, 05 - R\$ 99,00, 06 - R\$ 9,00, 07 - R\$ 39,00, 08 - R\$ 1.645,00, 09 - R\$ 1.550,00, 10 - R\$ 945,00, 11 - R\$ 690,00, 12 - R\$ 215,00, 13 - R\$ 715,00, 14 - R\$ 590,00, 15 - R\$ 75,00, 17 - R\$ 34,00, 18 - R\$ 115,00, 19 - R\$ 615,00, 20 - R\$ 310,00, 21 - R\$ 3.490,00, 22 - R\$ 5.050,00, 23 - R\$ 3.390,00, 24 - R\$ 1.890,00, 25 - R\$ 1.795,00, 26 - R\$ 1.795,00, 27 - R\$ 3.595,00, 28 - R\$ 3.595,00, 29 - R\$ 575,00.; e, **LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0003-38**, saiu vencedora nos itens: 16 - R\$ 200,00.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 24 de Julho de 2018.

**Francisco de Assis da Silva**  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.685/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018**

**OBJETO: PROCESSAMENTO E GERENCIA-**

**MENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BOLETOS.**

**MODALIDADE: LEILÃO**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após realização dos lances foi obtido valor acima da avaliação realizada para a realização do objeto licitado.

**Considerando**, que após a realização da sessão pública foi formalizado o **AUTO DE ARREMATACÃO**.

**Considerando**, finalmente o que o Leiloeiro Oficial encerrou os seus trabalhos, encaminhando os autos no qual é apontada a instituição vencedora.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12.**

Valor do Lance vencedor: R\$ 1.214.615,00 (um milhão duzentos e quatorze mil, seiscentos e quinze reais).

Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITO E PROTETORES PARA PNEUS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: empresas **LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / 35.304.898/0003-38** e **3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI / 29.834.638/0001-00**, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas

em Lei. Macaíba/RN, 24/07/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.365/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITO E PROTETORES PARA PNEUS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 29.834.638/0001-00**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 580,00, 02 - R\$ 220,00, 03 - R\$ 715,00, 04 - R\$ 310,00, 05 - R\$ 99,00, 06 - R\$ 9,00, 07 - R\$ 39,00, 08 - R\$ 1.645,00, 09 - R\$ 1.550,00, 10 - R\$ 945,00, 11 - R\$ 690,00, 12 - R\$ 215,00, 13 - R\$ 715,00, 14 - R\$ 590,00, 15 - R\$ 75,00, 17 - R\$ 34,00, 18 - R\$ 115,00, 19 - R\$ 615,00, 20 - R\$ 310,00, 21 - R\$ 3.490,00, 22 - R\$ 5.050,00, 23 - R\$ 3.390,00, 24 - R\$ 1.890,00, 25 - R\$ 1.795,00, 26 - R\$ 1.795,00, 27 - R\$ 3.595,00, 28 - R\$ 3.595,00, 29 - R\$ 575,00.

**LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0003-38**, saiu vencedora nos itens: 16 - R\$ 200,00.

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 24 de Julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA N° 2.685/2018****PROCESSO LICITATORIO N° 001/2018**

**OBJETO: PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BOLETOS.**

**MODALIDADE: LEILÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, inclusive a expedição do **AUTO DE ARREMATACÃO**.

**Considerando**, que após os lances foi conseguido valor de acima da avaliação constante dos autos.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata formalizada em sessão publica conduzida pelo Leiloeiro, documento que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação contrárias aos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**BANCO BRADESCO S/A - CNPJ:** 60.746.948/0001-12.

Valor do Lance vencedor: R\$ 1.214.615,00 (um milhão duzentos e quatorze mil, seiscentos e quinze reais).

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato.

Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS****PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 281, 305, 306, 307, 308, 309 E 310/2018.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** IMPEVAL IND. COM E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44. ENDEREÇO: RUA ITAPUI, 48 - LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP 59135-270. ITENS: 01 - R\$ 16,360, 04 - R\$ 8,890, 05 - R\$ 11,100, 07 - R\$ 20,490, 10 - R\$ 7,530, 12 - R\$ 27,990, 13 - R\$ 31,000, 18 - R\$ 1,330, 22 - R\$ 12,980, 24 - R\$ 12,690, 25 - R\$ 26,680, 26 - R\$ 24,620, 50 - R\$ 50,950, 51 - R\$ 1,130, 53 - R\$ 20,630, 54 - R\$ 17,100, 55 - R\$ 20,630, 56 - R\$ 33,150, 58 - R\$ 9,700, 61 - R\$ 38,890, 62 - R\$ 13,050, 63 - R\$ 4,350, 64 - R\$ 5,220, 65 - R\$ 6,960, 74 - R\$ 18,130, 75 - R\$ 31,990, 76 - R\$ 67,850, 77 - R\$ 4,700, 78 - R\$ 83,520, 79 - R\$ 18,130, 80 - R\$ 162,860, 81 - R\$ 26,100, 82 - R\$ 33,930, 83 - R\$ 20,350, 84 - R\$ 11,870, 85 - R\$ 6,920, 86 - R\$ 25,450, 87 - R\$ 10,700. REPRESENTANTE LEGAL: JOYCE DE SOUZA CAVALCANTE. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO

CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 282, 311, 312, 313, 314, 315 E 316/2018.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** K & N PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 26.393.618/0001-52. ENDEREÇO: RUA DOS CAICOS, 1348, APTO 13, BAIRRO ALECRIM, NATAL/RN, CEP 59031-700. ITENS: 30 - R\$ 20,400, 33 - R\$ 1,220, 47 - R\$ 24,800. REPRESENTANTE LEGAL: CLÁUDIA KARINA DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 280, 299, 300, 301, 302, 303 E 304/2018.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL T&T EIRELI - ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00. ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, N° 200, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP 59025-150. ITENS: 08 - R\$ 16,000, 09 - R\$ 5,000, 11 - R\$ 99,300, 19 - R\$ 1,990, 20 - R\$ 53,500, 21 - R\$ 70,000, 29 - R\$ 9,900, 32 - R\$ 2,300, 35 - R\$ 2,300, 36 - R\$ 0,670, 49 - R\$ 8,800, 66 - R\$ 10,000, 67 - R\$ 3,800, 69 - R\$ 6,550. REPRESENTANTE LEGAL: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 323/2018.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, CEP 59.031-150, NATAL/RN. ITENS: 01 - R\$ 3,690, 11 - R\$ 0,050, 16 - R\$ 10,300, 23 - R\$ 0,050, 26 - R\$ 0,790, 36 - R\$ 0,150, 42 - R\$ 0,760, 52 - R\$ 0,050, 76 - R\$ 2,370, 80 - R\$ 0,140, 81 - R\$ 252,000, 98 - R\$ 0,050, 99 - R\$ 1,100, 115 - R\$ 0,050, 116 - R\$ 3,390, 117 - R\$ 0,060, 123 - R\$ 0,110, 133 - R\$ 3,190, 134 - R\$ 1,180, 137 - R\$ 0,870, 138 - R\$ 0,040. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERIVAN FERREIRA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 324/2018.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98. ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1523, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630. ITENS: 12 - R\$ 0,180, 45 - R\$ 57,000, 58 - R\$ 7,300, 66 - R\$ 5,500, 106 - R\$ 3,150, 110 - R\$ 0,270. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 009/2018 - SME**  
Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ANO 2018.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1655/2013.

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas aos Secretários Municipais inseridas nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a comissão organizadora do Desfile Cívico Estudantil ano 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora do Desfile Cívico Estudantil com a finalidade de planejar, organizar e executar o evento que será realizado no dia 02 de setembro do ano corrente.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora do Desfile será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- 1 - Juliana Lacerda da Silva Oliveira – Presidente
- 2 - Aquiles Macedo de Lima
- 3 - Clézio Venclaw Kovalski
- 4 - Fernanda Carla Ribeiro de Souza
- 5 - José Monteiro Neto
- 6 - Josimar de Oliveira Soares
- 7 - Rogério Ferreira de Lima

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

Domingos Sávio Silva de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 274/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 131/2017 e protocolo nº 10748/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **LENY ANA DE SOUSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 0031569-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no centro municipal de fisioterapia, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pelo período de 14/07/2018 a 11/09/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 14 de julho de 2018.

Macaíba – RN, 23 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Katyanne Layse Oliveira de Sousa**  
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 275/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Es-

tado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 001/2017 do MacaíbaPREV.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 57/2018 e protocolo nº 8181/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício previdenciário do Salário Família à servidora efetiva **MARIA HELENA L. DA SILVA**, matrícula 0018406-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da regularização cadastral e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 001/2017 e no artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2018.

Macaíba – RN, 23 de julho de 2018

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Katyanne Layse Oliveira de Sousa**  
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 276/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROMILDO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 16578, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 222/2017, de 21 de junho de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 277/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FRANCISCO ANDRIKOFELYS DE MORAIS**, matrícula nº 19.062, função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL II**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 073/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 278/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GILMARA VIANA PIRES CARVALHO**, matrícula nº 96377-1, função Analista Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 155/2018, de 16 de abril de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 279/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 96377-1, função Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL I**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela

execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 636/2013, de 17 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye  
 Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
 3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
 Sérgio Silva do Nascimento  
 Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba.

Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

**Espaço**  
**não utilizado**